

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos PRIMEIRO dia(s) do mês de OUTUBRO de 2020,  
nesta Comarca de EMBU DAS ARTES  
em 01/10/20, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, A ESTRADA  
ITAPECERICA A CAMPO LIMPO 2048 a fim de dar cumprimento ao respeitável  
mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 9ª Vara CIVEL - FORD  
REGIONAL II - SANTO AMARO e respectivo Cartório,  
nos autos de: 0039277-56.2019 a requerimento  
de: CLARICE M. CIDES DE OLIVEIRA SILVA  
contra: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA TELES ME

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a PROCEDER À  
PENHORA DA MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL NA  
BANCADA COM MOTOR E PORTA PIVÔ EM PLENA CON-  
SERVAÇÃO DO USO, MARCA SUNETAR, COR BEGO,  
SERIE 95014360, LUBRIFICADA, COM JOELHOS  
E PEDAL, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DE FERRO,  
GRAVETA, TUDO AVALIADO EM R\$ 1800,00; EM SEQUÊNCIA  
INTIMEI PESSOALMENTE A SRA. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA  
TELES DA PENHORA E AVALIAÇÃO REALIZADA, E DA  
SUA NOMEAÇÃO COMO DEPOSITÁRIA DOS BENS ACIMA  
DESCRITOS, FICANDO RESPONSÁVEL PELA SUA GUARDA E  
CONSERVAÇÃO, NÃO PODENDO ALIENÁ-LOS SEM PRÉVIA  
AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. NMA MARI. Embu das Artes,  
01/10/20

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça Vanderlei Akira Okama

O Oficial de Justiça [Assinatura] 01/10/20

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANDERLEI AKIRA OKAMA, liberado nos autos nº 0039277-56.2019.8.26.0002 em 10/10/2020 às 17:54. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0039277-56.2019.8.26.0002 e código C7829C1